



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 523/2025

Data: 18 de novembro de 2025

Ementa: solicita envio de ofício aos 54 deputados estaduais do Paraná, manifestando posição contrária dos vereadores ao PL 1016/2025, que está em trâmite na ALEP e prevê aumentos de até 532% em averbações, 351% em certidões e 82% em escrituras e que, se aprovado, gerará um impacto negativo na produção, no crédito rural e na competitividade do agro paranaense.

Senhor presidente,

Os vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas institucionais e visando defender os interesses da população rondonense e do setor produtivo que sustenta parte significativa da economia regional, vêm, por meio deste **REQUERIMENTO** manifestar posição **CONTRÁRIA** ao Projeto de Lei nº 1016/2025, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa do Paraná.

O referido projeto prevê aumentos expressivos nas taxas cobradas pelos serviços notariais e de registro, sendo estes:

- até 532% em averbações,
- 351% em certidões,
- 82% em escrituras.

Tais incrementos, caso aprovados, terão impacto direto e negativo na economia do estado, atingindo especialmente a produção agropecuária e todo o ambiente de negócios relacionado à agricultura familiar, ao agronegócio e ao crédito rural.

Cumpre ressaltar que os serviços de registro e cartório são essenciais para regularização de propriedades, contratos, financiamentos, garantias e atualizações documentais. A elevação de custos em patamares tão elevados repercutirá diretamente no custo de produção, encarecendo investimentos e dificultando a expansão ou modernização das propriedades rurais.

A averbação e as certidões são exigências constantes para acesso ao crédito rural, indispensável ao funcionamento do setor. O aumento proposto cria barreiras adicionais, reduzindo a competitividade dos produtores e podendo comprometer a segurança jurídica das operações.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

O agronegócio é pilar da economia do Paraná e, particularmente, de Marechal Cândido Rondon e região. Altos custos adicionais podem deslocar investimentos para outros estados, reduzir margens de lucro e comprometer a competitividade do agro paranaense tanto no mercado interno quanto no externo.

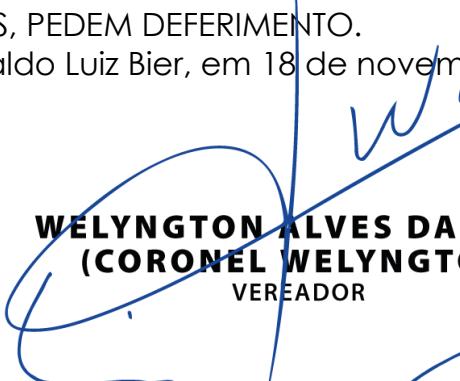
A cadeia produtiva do agro sustenta milhares de empregos diretos e indiretos. Ao impactar negativamente produtores, cooperativas, agroindústrias e prestadores de serviços, o projeto cria efeitos cascata que atingem toda a sociedade, inclusive consumidores e trabalhadores.

E a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, após aprovado o presente Requerimento, espera que todos os Deputados e Deputadas Estaduais do Paraná considerem a manifestação deste Legislativo Municipal e votem contrariamente ao Projeto de Lei nº 1016/2025, por entender que sua aprovação ocasionará danos econômicos amplos, prejudicando o desenvolvimento, a produção, o crédito e a competitividade do setor agropecuário paranaense.

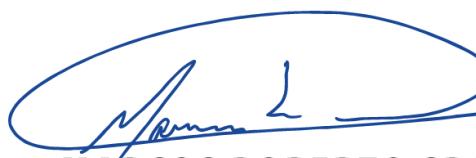
Solicita-se, ainda, que esta posição seja registrada, divulgada e considerada no debate parlamentar que antecede a votação da matéria.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2025.


**WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)**
VEREADOR


**LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)**
VEREADOR


**MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)**
VEREADOR


**VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)**
VEREADOR


MARCIANE SPECHT
VEREADORA


**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)**
VEREADOR



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)**
VEREADOR

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)**
VEREADOR

MARCIEL EVANDRO ESCHER
Vereador

DR. MILTON CURVO
Vereador